



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Nº 0280

01 DIÁRIO OFICIAL Nº 0280

ANO V - SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 051/2021

São Miguel do Tocantins, 26 de janeiro de 2021.

"Dispõe Sobre Concessão de Gratificação a Servidor Público Municipal, e da Outras Providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 95 inciso IX, e art. 150 da Resolução nº 14/2020, de 14 de dezembro de 2020, que promulgou a Lei Orgânica do Município de São Miguel do Tocantins/TO, tendo em vista o disposto na lei municipal nº 97/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação aos servidores, no valor percentual correspondente aos vencimentos base dos cargos eletivos, conforme relação abaixo:

I - Os servidores beneficiados pelo caput do art., terá o valor percentual correspondente ao vencimento base do cargo, tendo como base encargos de especial responsabilidade, no exercício da função por tempo integral e dedicação exclusiva.

Nº	MAT	NOME	CARGO	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO SALÁRIO BASE
01	1519	Apoliana Oliveira Fernandes Fonseca	Conselheira Tutelar	50%
02	1520	Izabel Cardoso de Macedo Neta	Conselheira Tutelar	50%
03	1521	Josely Dias da Silva	Conselheira Tutelar	50%
04	1522	Luzineide Oliveira Silva Brito	Conselheira Tutelar	50%
05	1523	Maria de Jesus Salustriano Da Silva	Conselheira Tutelar	50%

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO

TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº064/2021

São Miguel do Tocantins, 12 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais de São Miguel do Tocantins/TO, e dá Outras Providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Senhor ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 95 incisos II e IX, da Resolução nº 14/2020, de 14 de dezembro de 2020, que promulgou a Lei Orgânica do Município de São Miguel do Tocantins/TO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais de São Miguel do Tocantins, segunda - feira 15 de fevereiro de 2021 antecedente ao feriado de terça - feira 16/02/2021 (carnaval). Retornando ao expediente normal às 7:30hs do dia 17/02/2021, quarta-feira.

Parágrafo único - Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº095/2021

São

Miguel do Tocantins, 22 de janeiro de 2021.

"Dispõe Sobre Nomeação de Servidor Para Exercer Cargo comissionado, e da Outras Providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Senhor ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 95, inciso IX, da Resolução nº 14/2020, de 14 de dezembro de 2020, que promulgou a Lei Orgânica do Município de São Miguel do Tocantins/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª SAMILA CRISTINA FERNANDES COSTA, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 047/2021

São

Miguel do Tocantins 22 de janeiro de 2021.

" Conceder Gratificação a Servidor, e da Outras Providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Senhor ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 95, inciso IX, da Resolução nº 14/2020, de 14 de dezembro de 2020, que promulgou a Lei Orgânica do Município de São Miguel do Tocantins/TO,

RESOLE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base do cargo nomeado conforme Decreto nº 004/2021, de 04/01/2021, a servidora - MARCIVANE RODRIGUES SOUSA LEAL, por gerir o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 048/2021

São

Miguel do Tocantins 22 de janeiro de 2021.

" Conceder Gratificação a Servidor, e da Outras Providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Senhor ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 95, inciso IX, da Resolução nº 14/2020, de 14 de dezembro de 2020, que promulgou a Lei Orgânica do Município de São Miguel do Tocantins/TO,

RESOLE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base do cargo nomeado conforme Decreto nº 005/2021, de 04/01/2021, a servidora - EUDILENE FLORENCIO DA SILVA, por gerir o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 049/2021

São

Miguel do Tocantins 22 de janeiro de 2021.

"Conceder Gratificação a Servidor, e da Outras Providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Senhor ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 95, inciso IX, da Resolução nº 14/2020, de 14 de dezembro de 2020, que promulgou a Lei Orgânica do Município de São Miguel do Tocantins/TO,

RESOLE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento) sobre o salário base do cargo nomeado conforme Decreto nº 003/2021, de 04/01/2021, a servidora - RAIMUNDA NONATA DE MORAIS SOUZA, por gerir o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº102/2021

Miguel do Tocantins, 02 de fevereiro de 2021.

"Torna Sem Efeito a Portaria nº. 075/2021, Que Dispõe Sobre Nomeação de Servidora em Cargo Comissionado".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Senhor ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 95, inciso IX, da Resolução nº 14/2020, de 14 de dezembro de 2020, que promulgou a Lei Orgânica do Município de São Miguel do Tocantins/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº. 075, de 15 de janeiro de 2021, que dispõe sobre nomeação da servidora, Sra. SAMILACRISTINA FERNANDES COSTA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº103/2021

Miguel do Tocantins, 02 de fevereiro de 2021.

"Torna Sem Efeito a Portaria nº. 089/2021, Que Dispõe Sobre Nomeação de Servidora em Cargo Comissionado".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Senhor ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 95, inciso IX, da Resolução nº

14/2020, de 14 de dezembro de 2020, que promulgou a Lei Orgânica do Município de São Miguel do Tocantins/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº. 089, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre nomeação da servidora, Sra. SAMILACRISTINA FERNANDES COSTA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº104/2021

Miguel do Tocantins, 02 de fevereiro de 2021.

"Dispõe Sobre Designação de Servidor, e da Outras Providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Senhor ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 95, inciso IX, da Resolução nº 14/2020, de 14 de dezembro de 2020, que promulgou a Lei Orgânica do Município de São Miguel do Tocantins/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Srª. SAMILA CRISTINA FERNANDES COSTA, no exercício do cargo de Enfermeira, Mat. nº 2261, para cumulativamente, desempenhar a função de COORDENADORA DA VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA do Município de São Miguel do Tocantins /TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIANº 105/2021

São Miguel

do Tocantins, 08 fevereiro de 2021.

"Institui e Nomeia Comissão de Regularização Fundiária, e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Senhor ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 95, inciso IX, da Resolução nº 14/2020, de 14 de dezembro de 2020, que promulgou a Lei Orgânica do Município de São Miguel do Tocantins/TO e,

CONSIDERANDO Solicitação do Secretário Municipal de Administração através do Ofício nº 04/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º- Fica instituída e nomeada a Comissão de Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 2º do Decreto nº 39, de 03 de fevereiro de 2020, composta pelos servidores designados abaixo relacionados:

Nº Ord.	Nome	Instituição Representada
01	JOSE VALNEI BARROS MONTEIRO	Sec. Mun. Administração
02	ALON MOREIRA MILHOMEM	Sec. Mun. Administração
03	ANDERSON DOS SANTOS CUNHA	Sec. Mun. Planej. Des. Urbano
04	YANES FERREIRA NEVES	Sec. Mun. Meio Ambiente
05	ANDRE COSTA DE ANDRADE	Sec. Mun. Finanças e Tributos
06	ELIZANGELA DO REMEDIO R. DE MATOS	Sec. Mun. Assistência Social
07	ANTONIO IANOWICK FILHO	Assessoria Jurídica

Art. 2º - A Comissão ficará sob a coordenação dos membros 1 e 2, em conformidade com o § único do art. 2º, do Decreto nº 39, de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao período de 2 (dois) anos, estabelecido no art. 4º, do Decreto nº 39, de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - A Comissão de Regularização Fundiária desempenhará suas atribuições, conforme determina o art. 3º, do Decreto nº 39, de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre- Se, Publique - Se e Cumpra - Se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal

EM BRANCO**EM BRANCO****EM BRANCO****EM BRANCO**